



## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 343/2022

A Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso de suas atribuições legais, na **Sessão Ordinária**, realizada no dia **17 de outubro de 2022**, aprovou e decretou a seguinte,

### LEI

Denomina de ANJO NATARELI a Rua 1 do Loteamento Montebello Jaboticabal.

**Autoria:** Gregório Casagrande

**Art. 1º** Fica denominado de ANJO NATARELI a Rua 1 do Loteamento Residencial Montebello no município de Jaboticabal.

**Art. 2º** O Poder Executivo fixará no local, placa com a denominação que trata o artigo 1º desta lei, na data da inauguração do loteamento.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL  
**DE JABOTICABAL**  
*Palácio Ângelo Berchieri*

Jaboticabal, 19 de outubro de 2022.

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI – PRESIDENTE**

**JONAS ALEXANDRE DA SILVA - 1º SECRETÁRIO**

Autógrafo do PL nº 343/2022 - PL 343/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Renata Aparecida Roncaglio Assirati e outro.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 76FC-24FE-8968-3423

